

**PORTARIA STJ N. 156 DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, “b”, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 20, 21 e 22 de abril vindouro, conforme disposto no art. 81, § 2º, II, do Regimento Interno do STJ, ficando prorrogados para o dia 25 subsequente, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naqueles dias.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA